

## **ATO DE REVOGAÇÃO** **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 73/2022**

O Município de Doutor Pedrinho, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Hartwig Persuhn, no uso de suas atribuições legais, ainda, em cumprimento às disposições contidas no Art. 49 da Lei 8.666/93 e da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, decide REVOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 73/2022, para aquisição de produtos do gênero alimentício, para concessão do "Benefício Natalino" aos agentes públicos municipais no ano de 2022.

**CONSIDERANDO** que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

**CONSIDERANDO** que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

**CONSIDERANDO** que, embora permaneça a necessidade pública que originou o processo de dispensa, foi identificado que a empresa Contratada apresentou o CNPJ incorreto no orçamento e que não é possível a emissão de notas no CNPJ apresentado, sendo indispensável a correção do problema.

Deste modo, pelos motivos acima mencionados, determino a **REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 73/2022 – MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, procedendo-se a deflagração de novo processo para a aquisição pretendida.

Doutor Pedrinho - SC, 16 de dezembro de 2022.

**HARTWIG PERSUHN**  
Prefeito Municipal